

DECISÃO Nº 047/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.04.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000623/92-67 (anexado ao processo nº 23078.011882/89-81), nos termos do parecer nº 015/92 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE

o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação para intercâmbio técnico e científico celebrado entre esta Universidade, a Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal de Pelotas e a Universidade Federal do Rio Grande, objetivando a formação de uma rede de PósGraduação de Enfermagem para a Região Sul (REPENSUL).

Porto Alegre, 15 de abril de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
Reitor

B